

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 001/09
Termo Aditivo nº 22º
DGAJ/SES

VIGÉSSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE) E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO NORTE-MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2009

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0002-75, com sede na Rua Estrada Da Fazendinha, S/N, Jaguaribe, Paulista-Pe, CEP: 53.413-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Dr. **DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 5366/1401, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.030-000, portador da carteira de identidade nº 2.868.307 SDS/PE e CPF/MF 488.189.414-53, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2009**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo mensal de R\$ 41.243,89 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), no valor do custeio do Contrato de Gestão nº 001/2009, para fazer face ao aumento de cotas da prestação do serviço de hemodiálise no Hospital Miguel Arraes, a partir de outubro/2016, passando o valor total do serviço para R\$ 186.243,89 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios,
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**

centavos), conforme os termos do Parecer CTAI nº 59/2016, exarado o pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como Parecer nº 25/2016, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e as alterações constantes nos documentos anexos passam a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

As metas de produção de hemodiálise serão readequadas, em conformidade com o Anexo Técnico nº I, retroativas ao mês de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão Nº 001/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela prestação dos serviços, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 618.658,35 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), considerando o termo final previsto para o Contrato de Gestão nº 001/2009 (04 de janeiro de 2018), cujo valor para o período de outubro a dezembro de 2016 é de R\$ 123.731,67 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), o qual deverá ser pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0128

CÓDIGO UG: 530401

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1006

NOTA DE EMPENHO N°: 2016NE0015773, emitida em 01/12/2016.

VALOR: R\$ 3.749.140,20

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

**Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.**

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**


CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 23 de dezembro de 2016.


**JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**


**DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:



ANEXO TÉCNICO I

HOSPITAL MIGUEL ARRAES

I. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Este documento descreve as metas de produção que serão monitoradas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

II SESSÃO DE HEMODIÁLISE

Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Junh/17	Julh/17	Ago/17	Set/17	TOTAL
284	284	284	284	284	284	284	284	284	284	284	284	3408

WJL